



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 337/2021
De 10 de Setembro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas, pela lei nº 463/2011, que altera dispositivo da lei nº 171/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído a Comissão de Análise de Adicional de Nível Universitário, no período de 10 de setembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão que se refere a presente Portaria, ficará composta por três membros, indicados pelo secretário de Administração, assim distribuídos:

SIRLEIDE SILVA DOS SANTOS – Presidente;
SÔNIA MARIA DOS SANTOS FREIRE – Secretária;
CLAUDIA NERES COSTA SILVA – Membro.

Art. 3º - Fica concedida gratificação de 15% sobre o salário base aos membros desta Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 10 de Setembro de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal